LEI Nº 3.444, DE 4 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DE RUA 08 PARA RUA ENZO CHIAROTTI, NO SETOR SÍTIO AMERICANO DO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Enzo Chiarotti a Rua 08 do Setor Sítio Americano do Brasil, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 4 de março de 2010.

Antonio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO MUNICIPAL

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DINAMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RABELO/011/10.

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146
Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 12:12:17 -02'00'